República Federativa do Bras

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220 Piedade Jaboatão - Pernambuco Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO

Protocolo:15092

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 3832 do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial nº 304, bloco 08, do Empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PITANGUEIRAS", situado à Via Local IV, nº 209, no bairro de Santana, Jaboatão dos Guararapes/PE, área de terra própria constituída pela QUADRA RESIDENCIAL J. componente do LOTEAMENTO RESERVA VILLA NATAL, localizada no bairro de Socorro/Santana, em zona urbana deste município, que corresponde à fração ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,002583100, composto por: sala estar/jantar, 02 quartos, circulação, banho, cozinha e área de serviço, vaga de garagem nº 304 descoberta livre, possuindo Área Real Total 63,4416m²/ Área Real Privativa Coberta Padrão 43,63m² / Área Real de Estacionamento 11,50 m² Área Real de Uso Comum 8,3116m². Frente: comprimento de arco de 12,17 m com raio de 21,20 m e; 3 segmentos de reta de 21,39 m, 7,75 m e 92,17 m. Confronta parte com rua projetada, parte com a área verde 03 e com a área verde 04. Fundo: 1 segmento de reta de 125.56 m. Confronta com o limite da Gleba 1B. Lado direito: 1 segmento de reta de 156,90 m. Confronta com o limite da Gleba 1B. Lado esquerdo: 1 segmento de reta de 164,64 m. Confronta com o limite da Gleba 1B. CEP: 54.160-454.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2570.076.01.0581.0292.6

SEQUENCIAL: 1.515712.1

Dados do Proprietário: MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.237.840/0001-75, situada em Av General Manoel Rabelo, 1600, Parte F, Engenho Velho em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Registro Anterior: Matrícula 79191 do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes, datada de 21 de agosto de 2018. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de janeiro de 2020. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE).

AV-1 - 3832 - Protocolo nº 5769 prenotado em 31.12.2019. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 27/12/2019, firmado pela MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA, acima já qualificada, neste ato sendo representada pelo seu procurador JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M 7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado em Recife - PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 23.07.2018, à(s) fl(s). 2/8 do Livro 2245; AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO do AV-1-79191 -

Estado de Pernambuco

DA ABERTURA DE MATRICULA; AV-2-79191- AVERBAÇÃO EX OFFICIO em favor do credor BANCO DO BRASIL SA., com um financiamento no valor de R\$ 12.692.601,02, equivalente a 160 frações ideais, divididos em 04 blocos, de números 05, 06, 07 e 08; AV-3-79191 - EDFICAÇÃO DO APARTAMENTO conforme alvará de habite-se, extraído do processo administrativo nº 2017.022806-6 - SEMAG, de 13.12.2017, expedido pela secretaria municipal de desenvolvimento econômico e sustentabilidade e a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias e às de terceiros sob o nº 000062019-88888622; AV-4-79191 - BAIXA DE HIPOTECA. Emolumentos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,69: FUNSEG: R\$ 1,37: FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43. 16 de janeiro de 2020. O OFICIAL: Dou Jaboatão dos Guararapes, (VALDECY JOSÉ GUSMÃO JUNIOR).

R-2 - 3832 - Protocolo nº 6345 prenotado em 12.05.2020. COMPRA E VENDA: Conforme Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores contrato nº 8.7877.0787979-9, datado de 31.03.2020, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA, figurando como VENDEDORA: MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12/05/2011 sob NIRE nº 26.2.0207336-1, representada neste ato representados seus procuradores JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS, acima qualificado e JOYCE DE ANDRADE SILVA, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 6309394-SSP/PE e portadora do CPF nº 050.174.024-46, solteira, com endereco comercial na cidade do Recife conforme procuração lavrada no 9º oficio de notas de Belo Horizonte - MG, em 23.07.2018 às fls. 2 à 8 do livro 2245, como ADQUIRENTE(S): VIVYANE DA SILVA GONCALVES SANTANA, brasileira, enfermiera e nutricionista, portador da Carteira de Identidade nº 9002892-SDS/PE e inscrito no CPF nº 106.199.424-44, casa do regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com RAUL GUSTAVO BORGES DE SANTANA, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da Carteira de identidade nº 8096757 expedida por SDS/PE, inscrito no CPF nº 099.550.714-78 residentes e domiciliados na Rua Joaquim Tenório da Silva, 01, Cvaleiro, em Jaboatão dos Guararapes/PE; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 162.400,00; FORMA DE PAGAMENTO: RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 37.407,87; RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO: R\$ 4.264,00; RECURSOS DA CONTA VINCULADA DE FGTS: R\$ 1.321,22; FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$ 119.406,91; 1) Documentos Apresentados: a) ITBI - Processo nº 101002.20.3, avaliação em R\$ 162.400,00, valor recolhido de R\$ 1.848,54 no BANCO ITAU S/A; b) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ITBI nº 075.416, código de autenticidade nº XBRT82972, em 11/05/2020, válida por 60 (sessenta) dias; c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IPTU; nº 218242, emitida em 11/05/2019, válida por 60 (sessenta) dias, com código de autenticidade QCUF77656. 2) Declarações Apresentadas: a) Os devedores estão cientificados da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), regulada pela Lei 12440/2011, consoante a cláusula 13.1.f do contrato; b) DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE DÉBITOS, consoante cláusula 13.2.1.p do contrato, no tocante ao IPTU e às quotas condominiais incidentes até esta data, os DEVEDORES declaram-se subsidiariamente responsáveis pelo pagamento de quaisquer débitos apurados, assumindo, perante a CAIXA, a responsabilidade pelo pagamento; c) De acordo com CLÁUSULA 13.2.1.n.l - A



COMPRADORA declara, sob as penas da lei, que o imóvel objeto do referido contrato é o primeiro imóvel residencial por ela adquirido; d) O CREDOR declara que a operação contratada está enquadrada nas condições estabelecidas para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. CONSULTA CNIB Código HASH: c7e6.44f5.b5ce.0e1b.6a2b.18f3.9d85.0b3b.d9cf.802d; d727.68aa.822e.0141.15f9.fd0d.3fac.ec0c.f3dc.c562;

02d1.6735.cd9f.76f7.26c8.bdf8.b8b0.7e91.11cd.a366. Emolumentos: R\$ 908,68; TSNR: R\$ 406,00; FERM: R\$ 10,21; FUNSEG: R\$ 20,42; FERC: R\$ 112,31; ISS: R\$ 51,05. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2020. A ESCREVENTE AUTORIZADA:

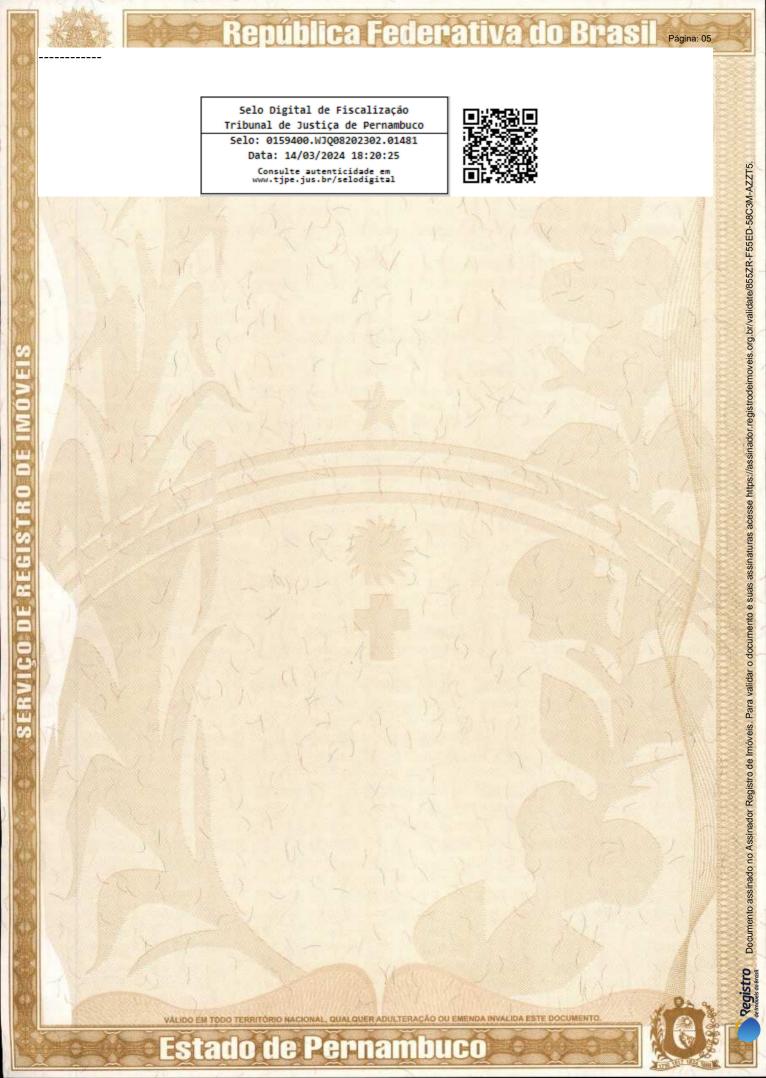
. (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE).

R-3 - 3832 - Protocolo nº 6345 prenotado em 12.05.2020. ALIENAÇÃO FIDUCÍARIA. Conforme Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores contrato nº 8.7877.0787979-9. datado de 31.03.2020, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constituída por **VIVYANE DA SILVA** GONCALVES SANTANA e RAUL GUSTAVO BORGES DE SANTANA, acima qualificados. na qualidade de **DEVEDORES** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado. criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALBÉRICO GALDINO BARACHO JÚNIOR, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 00493248012. expedida por DETRAN/PE e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P em 05/10/2016 no 2° Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1° Tabelionato de Notas de Recife/PE. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 119.406,91; PRAZO TOTAL EM MESES: a) amortização: 360; TAXA DE JUROS: nominal: 5,5000% - efetiva: 5,6407%; ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 5 do contrato: ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: de acordo com o item 3 do contrato: ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: a) prestação mensal inicial: R\$ 677,97; b) seguro: R\$ 22,90; c) total: R\$ 700,87; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 04/05/2020: ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 6.3 do contrato: ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 2.858,91 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.141,09, VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 150.200,00; PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) do alienante: declaram, expressamente sob as penas da lei que inexiste em seus nomes, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data; que inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **DOCUMENTOS** APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Consulta CNIB Código HASH:

026f.47e6.540c.a1fa.dbfc.99ef.cf7e.d727.1729.71b4. Emolumentos: R\$ 677,94; TSNR: R\$

Reaist

federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula Selo Digital: 0159400.WJQ08202302.01481 - Consulte a autenticidade em http://tjpe.jus.br/selodigital (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: R\$ 58,84 TSNR: R\$ 11,77 FERC: R\$ 5,88 ISS: R\$ 2,94 ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 14/03/2024 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: Valdecy José Gusmão Válido digital Silva Junior. somente selo da com fiscalização -





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 855ZR-F55ED-58C3M-AZZT5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/855ZR-F55ED-58C3M-AZZT5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

